



- P B H -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRADO

Livro nº: 199

Folha nº: 182 Data: 05/12/17

Ass.: *Filomena* EM: 81264

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.005.651/16.44

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG N° 018/2017, doravante denominado MUNICÍPIO e a EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.835.111/0001-98, estabelecida na Rua da Bahia, nº 888, 7º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aluizer Malab Barbosa do Nascimento, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e conforme as cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ficará a cargo do MUNICÍPIO, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.

Fernanda de Siqueira Neves
Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Aluizer Malab Barbosa do Nascimento
Aluizer Malab Barbosa do Nascimento
Diretor Presidente da BELOTUR